

1. Documento: 20665-2021-24

1.1. Dados do Protocolo

Número: 20665/2021

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Despacho

Assunto: Informática - Equipamentos/Material/Programas

Unidade Protocoladora: DTIC - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO

Data de Entrada: 15/07/2021

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: GILBERAP

Data de Inclusão: 20/12/2021 09:58

Descrição: Aquisição de ferramenta para conversão de PDF em texto pesquisável - ABBYY FineReader

1.2. Dados do Documento

Número: 20665-2021-24

Nome: Estudos Preliminares - ABBYY FineReader.docx.pdf

Incluído Por: SECAO DE LICITACOES E CONTRATOS DE TIC

Cadastrado pelo Usuário: RODRIGO I

Data de Inclusão: 04/11/2021 14:58

Descrição: Estudos técnicos preliminares

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
RODRIGO INACIO MAGALHAES FERREIRA	Login e Senha	04/11/2021 14:58

Documento Gerado em 27/12/2021 18:57:09

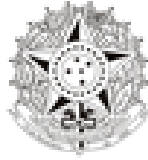
As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Estudos Preliminares

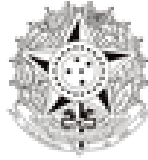
Aquisição de tecnologia Assistiva:
Software ABBYY FINEREADER EDIÇÃO BRASIL
Processo e-PAD n. 20665/2021



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

SUMÁRIO

1.	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14)	4
1.1.	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)	6
1.2.	Identificação das Soluções Disponíveis	6
1.2.1.	Soluções Disponíveis em Outros Órgãos (Art. 14, II, a)	6
1.2.2.	Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)	6
1.2.3.	Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)	6
1.2.4.	Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)	7
1.2.5.	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)	7
1.2.6.	Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)	8
1.2.7.	Orçamento estimado (Art. 14, II, g)	8
1.3.	Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	8
1.4.	Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)	9
1.4.1.	Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)	10
1.4.2.	Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)	10
1.4.3.	Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)	11
1.4.4.	Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)	11
1.5.	Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	11
1.5.1.	Cronograma de execução	12
	Desenvolver	12
2.	SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art.15)	12
2.1.	Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)	12
2.2.	Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)	12
2.3.	Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)	12
2.4.	Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)	12
3.	ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16)	12
3.1.	Natureza do Objeto (Art. 16, I)	12
3.2.	Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)	13



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

3.3.	Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)	13
3.4.	Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)	13
3.5.	Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)	13
3.6.	Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)	13
3.7.	Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)	13
3.8.	Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)	14
4.	ANÁLISE DE RISCOS	14
5.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	14
	Anexo A	15
	Anexo B	16
	Anexo C	17



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14)

Contextualização

Softwares como o *ABBY FineReader* proporcionam acessibilidade ao tratar arquivos digitalizados não editáveis, convertendo-os em textos que a partir de então ganham possibilidades infindáveis de utilização em editores de texto, planilhas, *e-mails*, PJ-e, etc.

A tecnologia de reconhecimento de caracteres – OCR – permite extrair textos nos mais diversos formatos (.doc, .rtf, .txt, etc.) e de tipos de fontes existentes, como papéis escaneados, imagens e arquivos em pdf.

Além disso, o resultado do processamento dos arquivos e documentos no OCR permite, por exemplo, que os *softwares* leitores de tela (como o *Jaws* e *NVDA*) leiam todo o texto convertido de um documento em papel, favorecendo o desempenho autônomo e independente nas tarefas do deficiente visual.

É também fator crítico a eficácia de um *software* OCR nesse processamento, uma vez que o *software* leitor de tela realizará a leitura desse texto, podendo prejudicar a compreensão ou até induzir a erro, caso gere caracteres estranhos e/ou faça uma interpretação equivocada do texto de entrada.

Por essa razão, como será apresentado nestes Estudos Preliminares, após testes envolvendo as equipes demandante e técnica, a escolha leva ao *software* *ABBYY FineReader* por este ser, um OCR completo e que, além de possuir suporte para diversos leitores de tela, apresenta:

- Interface acessível para uso com diversos modelos de scanners, substituindo o OCR nativo destes equipamentos;
- A possibilidade da geração automática de arquivos acessíveis (editáveis e pesquisáveis), diretamente do processo de escaneamento e prontos para o leitor de tela; e,
- Precisão de reconhecimento de texto e retenção de layout original de documentos.

O *software* *FineReader* é amplamente utilizado nos *scanners* dos principais fabricantes de mercado e no *software* *OpenBook* – programa de escaneamento desenvolvido especialmente para deficientes visuais.

Portanto, faz-se necessário implantar solução de tecnologia, *softwares* de reconhecimento de caracteres, para auxiliar essas pessoas a transpor barreiras que os impeçam ou limitam na execução das atividades relacionados ao trabalho.

Como se lê no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), o quantitativo da contratação permanece restrito a 1 (uma) licenças do *ABBYY FineReader* para uso dos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

magistrados e servidores que trabalham com arquivos oriundos do PJe na Central de Pesquisa Patrimonial (CPP).

1.1. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

A definição e a especificação dos requisitos da demanda foram levantadas a partir das soluções existentes no mercado de TIC e em contratações públicas similares. Tratando-se de solução de *software* proprietário, especificamente, *software* de reconhecimento de caracteres, na forma de aquisição de licenças, são requisitos mínimos:

- Licença perpétua;
- Conversão de documentos impressos digitalizados, imagens e pdf em arquivos editáveis e pesquisáveis;
- Suporte ao idioma português brasileiro;
- Interface no idioma português brasileiro;
- Precisão para reconhecimento de texto superior a 99%;
- Compatível com sistema operacional Windows 7 e 10 ou superior.

As especificações técnicas completas do objeto acima constam do Anexo C deste documento.

1.2. Identificação das Soluções Disponíveis

1.2.1. Soluções Disponíveis em Outros Órgãos (Art. 14, II, a)

Não existem soluções desenvolvidas em outros órgãos que atendam aos requisitos da demanda e possam ser disponibilizadas para uso deste Regional.

1.2.2. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Os *softwares* leitor de tela e reconhecimento de caracteres (OCR) não existem no [Portal de Software Público Brasileiro](#), como demonstra o doc id [20665-2021-11](#).

1.2.3. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Foram identificadas e avaliadas as seguintes alternativas no mercado de TIC:

- FreeOCR:** Plataforma *online* e gratuita de reconhecimento de caracteres de arquivos digitalizados no formato jpg, gif, tiff, bmp e pdf para txt. Não possui suporte ao português do Brasil. Logo, no teste realizado, o reconhecimento de caracteres do arquivo resultante não correspondia com o texto original
- Renee PDF Converter:** Conversor de PDF com tecnologia OCR integrado e suporte ao idioma português do Brasil. A versão gratuita permite o reconhecimento de caracteres até 15 páginas sem inserir o logotipo da empresa. No entanto, permite somente como entrada arquivos no formato pdf.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

- iii. **SimpleOCR:** Software gratuito de reconhecimento de caracteres com suporte aos arquivos de extensão .tif, .jpg e .bmp. Não suporta arquivos pdf e o idioma português do Brasil.
- iv. **gImageReader:** É uma ferramenta livre de OCR possibilitando o reconhecimento de caracteres em arquivos nos formatos jpeg, png, tiff, gif e pdf. No entanto, no teste realizado de uma imagem de textos, a ferramenta não identificou os caracteres.
- v. **Readiris Pro 16:** É um *software* de reconhecimento de caracteres que converte uma imagem, um arquivo PDF ou um documento digitalizado em um arquivo de texto pesquisável e editável semelhante ao *FineReader* em características e funcionalidades. No entanto, realizou um teste com uma imagem de baixa resolução e ele não reconheceu nenhum caractere daquela imagem. No mesmo teste, o *FineReader* reconheceu vários caracteres tornando-o mais preciso que o *ReadIris*.
- vi. **ABBYY FineReader:** *Software* de reconhecimento de caracteres convertendo arquivos de diversos formatos em arquivos editáveis e pesquisáveis com alta taxa de precisão de reconhecimento.

1.2.4. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

O modelo nacional de interoperabilidade não é aplicável à aquisição dos *softwares* aqui especificados. Este modelo estabelece padrões para intercâmbio de dados processuais entre os diversos órgãos de administração de justiça, além de servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual.

1.2.5. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

As aquisições e atualizações dos *softwares* especificados não operam na camada que exige o uso de certificado digital e desta forma o requisito não lhe é aplicável.

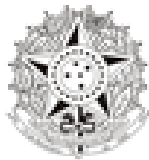
1.2.6. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Os requisitos das normas do Moreq-Jus não se aplicam à presente aquisição, por não se referir a sistemas de informação de processos e documentos do Poder Judiciário.

1.2.7. Orçamento estimado (Art. 14, II, g)

Considerando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93, o menor valor obtido para o objeto é o seguinte:

Item	Produtos	Valor da menor Proposta	Quantidade	Valor total
1	ABBYY FineReader 15 Edição Brasil ou superior	689,50	1	689,50



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

1.3. Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

Para a elaboração dos custos foram realizadas pesquisas nas seguintes fontes:

- Contratações públicas do *software* *ABBYY FineReader* identificadas corroboram tais requisitos:

Órgão	Modalidade	Valor Unitário(R\$)	ID / Pág
Universidade Federal Pernambuco	Dispensa de Licitação 12/2020	R\$ 1.110,00	20665-2021-8 / 4
Comando da Aeronáutica	PE 238/2020	R\$ 1.198,57	20665-2021-8 / 2
Conselho Regional de Educação Física de SC	PE 001/2021	R\$ 1.350,00	20665-2021-8 / 3

- Pesquisa no *site* do fabricante: <https://abbyy.store/pt-br/fr15-brazil/> (doc id [20665-2021-9](#)) -> R\$ 669,37¹
- Cotação direta com fornecedores parceiros do fabricante conforme consta no site <<https://www.abbyy.com/pt-br/partnerslocator/>>²:

Fornecedor	Valor Unitário(R\$)	ID
PRTi Digital	R\$ 1.034,00	20665-2021-22 / 23 ³
SiliconAction	R\$ 689,50	20665-2021-13

Com base nas pesquisas e documentos supra referenciados, a proposta da empresa SiliconAction é a de menor valor obtido por esta Equipe de Planejamento da Contratação.

1.4. Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Conforme explicitado na contextualização dos presentes estudos, o *software* *ABBYY FineReader* e o *software* *Readiris* revelaram-se as soluções potencialmente mais adequadas à satisfação da presente demanda. Considerando as demais soluções conhecidas, a equipe de planejamento da contratação simulou os seguintes cenários para a escolha da solução:

- a) **Cenário 1:** Adquirir 1 licenças *ABBYY FineReader 15 Edição Brasil*

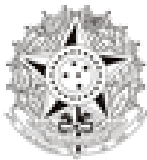
Descrição: *software* proprietário de reconhecimento de caracteres que converte arquivos de diferentes formatos para arquivos editáveis e pesquisáveis.

Valor: R\$689,50

¹ US\$ 119, ao câmbio de R\$ 5.625 em [28/10/2021](#)

² Doc id [20665-2021-10](#)

³ Informado preço da contratação anterior, em nova solicitação não nos retornaram.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

- b) **Cenário 2:** NeOCR - Software Livre - Baseado em Tesseract (Open Source OCR Engine) para o sistema operacional Windows. Ele fornece uma interface de usuário fácil e amigável para reconhecer textos contidos em imagens, bem como documentos PDF e converter para formatos de texto.
- c) **Cenário 3:** Wondershare PDFelement - Software pago – Tecnologia OCR topo de gama que torna documentos digitalizados em documentos completamente editáveis, permitindo: Editar, inserir e excluir texto, alterar formatação do texto, redimensionar e remover imagens e editar o arquivo em qualquer outra forma que você possa editar qualquer arquivo padrão.
- d) **Cenário 4:** PDF24 Creator - Software livre - Reconhece texto em PDF e arquivos de imagens através de OCR e cria arquivos PDF com camada de texto
- e) **Cenário 5:** Implantar softwares livres de OCR. Implantar os *softwares* livres de *OCR FreeOCR, Renee PDF Converter, SimpleOCR e gImageReader*.

A solução escolhida foi a descrita no Cenário 1 - Adquirir 1 licenças *ABBYY FineReader 15 Edição Brasil*

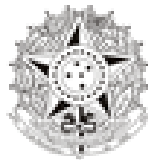
Justificativa:

Os *softwares* livres do cenário 5 não atenderam os critérios essenciais de requisitos técnicos e de negócio como converter documentos impressos digitalizados, imagens e pdf em arquivos editáveis e pesquisáveis; suporte ao idioma português brasileiro e precisão de reconhecimento de caracteres.

A solução do cenário 1, atendeu a todos os critérios e requisitos técnicos, tornando esta solução eficaz;

Quanto ao demais softwares não atenderam a todas as exigências dos testes realizados conforme documento de identificador [20665-2021-1](#), pág 13 (DESPACHO N. DTIC/194/2021).

Como demonstra o doc id [20665-2021-12](#), em testes com algumas das ferramentas disponíveis no mercado realizados em conjunto pelas equipes demandante e técnica, definiu-se ser o ABBYY FineReader a ferramenta mais aplicável ao uso no TRT3, como se depreende deste trecho da análise: “Em suma, embora eu não seja da área técnica de informática, como usuária final entendo que a ferramenta ABBYY FineReader PDF 15 mostra-se a mais adequada para o caso de eventual aquisição de licença, uma vez mostrou-se uma excelente plataforma, atendendo de maneira muito mais adequada e satisfatória às demandas e solicitações da CePP, se comparada ao programa gratuito testado (NeOCR - impressões e avaliações já enviadas anteriormente) e até mesmo à versão testada do programa PDFelement (impressões relatadas acima - também testado na versão teste gratuito).”



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

1.4.1. Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

A aquisição de 1 (uma) licença do *software OCR ABBYY FineReader*, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo D.

1.4.2. Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A aquisição solicitada se alinha ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, (OEN8) Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

A contratação pretendida visa a garantir infraestrutura tecnológica apropriada às atividades administrativas e judiciais do Tribunal, promover um ambiente saudável para as partes interessadas e, conseqüentemente, a satisfação do usuário de TIC.

1.4.3. Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

Esta solução proporcionará os seguintes benefícios:

- Propiciar plena condição de trabalho aos servidores e magistrados;
- Propiciar autonomia, aumento de produtividade;
- Fornecer instrumental adequado, mediante ferramentas assistivas, para diminuir possíveis erros gerados na conversão de documentos;

1.4.4. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

A aquisição imediata dos aplicativos nos quantitativos propostos atende a necessidade informada pela unidade demandante, com base nos usuários da lotação.

item	Descrição	Quantidade
1	ABBYY FineReader 15 Edição Brasil ou superior	1

1.5. Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Não há necessidade de qualquer adequação ao ambiente, por se tratar de *software* aplicativo a ser instalado em microcomputadores compatíveis já existentes no TRT da 3ª Região.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

1.5.1. Cronograma de execução

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art.15)

2.1. Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Não há necessidade de recursos materiais, além daqueles já em uso, nem de recursos humanos, além daqueles já disponíveis, para a aquisição solicitada.

Na necessidade de suporte técnico para instalação e configuração, uma solicitação deverá ser acionada junto à Central de Atendimento aos Usuários do TRT3 ou ao suporte da empresa fornecedora do *software*. E na eventual necessidade de suporte técnico para instalação e configuração do *FineReader*, uma solicitação deverá ser acionada junto à Central de Atendimento aos Usuários do TRT3.

2.2. Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Tendo em vista tratar-se de aquisição de licenças perpétuas de *software*, não há risco de descontinuidade do fornecimento.

2.3. Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Não se aplica.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

Tendo em vista tratar-se de aquisição de licenças perpétuas de *software* aplicativo, não existe dependência tecnológica em relação à empresa contratada.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16)

3.1. Natureza do Objeto (Art. 16, I)

O objeto possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

3.2.Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

O objeto não é divisível, e o parcelamento do quantitativo é economicamente prejudicial à economia de escala, não demonstrando qualquer vantagem ao Tribunal ou prejuízo à competitividade de mercado.

3.3.Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

Considerando-se ser um caso de dispensa de licitação, o objeto será adjudicado ao fornecedor que apresentar o menor orçamento. Em face do não parcelamento, a adjudicação será realizada para apenas um fornecedor, que deverá enquadrar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei complementar n. 123/2006, especialmente os artigos 48 e 49.

3.4. Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

A contratação se dará por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, em razão do valor.

3.5.Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

A classificação orçamentária será realizada oportunamente pela unidade competente. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados de acordo com a Lei Orçamentária.

3.6. Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Não se aplica.

3.7. Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Integrante demandante	Patrícia Ventura Martins (31) 3330-7706 cepp@trt3.jus.br
Integrante técnico titular	Geraldo de Paula Martins Júnior (11590-8) geraldoj@trt3.jus.br ; (31 3238-7959)
Integrante técnico substituto	Fabrcio Santos Guimarães (11150-3) fguimara@trt3.jus.br ; (31 3238-7943)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Integrante Administrativo	Não se aplica
---------------------------	---------------

3.8. Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Gestor do contrato	Anaximandra Kátia Abreu Oliveira cepp@trt3.jus.br
Fiscal Demandante	Patrícia Ventura Martins (31) 3330-7706 cepp@trt3.jus.br
Fiscal Técnico	Geraldo de Paula Martins Júnior (11590-8) geraldoj@trt3.jus.br; (31 3238-7959)
Fiscal Técnico substituto	Fabício Santos Guimarães (11150-3) fguimara@trt3.jus.br; (31 3238-7943)

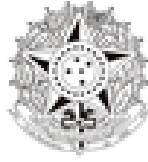
4. ANÁLISE DE RISCOS

Dispensável, conforme artigo 12, § 3º, da Resolução n. 182/2013 do CNJ.

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Assinam este estudo preliminar, elaborado pela equipe de planejamento da contratação, os seguintes integrantes:

Integrantes Demandantes	Patrícia Ventura Martins (31) 3330-7706 cepp@trt3.jus.br
Integrantes Técnicos	Geraldo de Paula Martins Júnior (11590-8) Fabício Santos Guimarães (11150-3)
Integrante Administrativo	Não se aplica



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

[Anexo A](#)

Lista de Potenciais Fornecedores

Produto	Fornecedores
FineReader	Siliconaction
FineReader	PRTi Digital



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Anexo B

Contratações Públicas Similares

Órgão	Modalidade	Valor Unitário(R\$)	ID / Pág
Universidade Federal Pernambuco	Dispensa de Licitação 12/2020	R\$ 1.110,00	20665-2021-8 / 4
Comando da Aeronáutica	PE 238/2020	R\$ 1.198,57	20665-2021-8 / 2
Conselho Regional de Educação Física de SC	PE 001/2021	R\$ 1.350,00	20665-2021-8 / 3



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Anexo C

Especificações Técnicas

Item 1 – Aquisição do software OCR ABBYY Finereader Edição Brasil

Item	Descrição		Características
2	OCR ABBYY Finereader Edição Brasil	1	Software OCR para reconhecimento óptico de caracteres
		2	Versão 15 ou superior
		3	Deverá ser fornecida a última versão do software existente no mercado.
		4	Licença perpétua
		5	Licença de uso de software original de acordo com as normas do fabricante para ser utilizado em ambiente corporativo.
		6	O produto deverá operar no conceito de uma licença de uso para cada cópia instalada.
		7	Deverá ser fornecido o cartão de registro e/ou de licença de uso, contendo todas as chaves, senhas, números de identificação, série e demais informações necessárias para identificação, instalação, reinstalação e operação do produto.
		8	No caso de mecanismos de provimento de chaves de acesso via internet, registro de licenças ou outro mecanismo de obtenção da licença definitiva ou necessária à instalação, reinstalação e operação do produto, a contratada deverá realizar todas as operações necessárias para obtenção da mesma.
		9	Todas as licenças fornecidas deverão permitir a instalação do produto em quantidade infinita de vezes e não poderão conter nenhum mecanismo de expiração, guardada a obediência ao número máximo de licenças adquiridas de cada software.
		10	O software deverá possuir compatibilidade com o Sistema Operacional Windows 7 e 10 Professional (32 e 64 bits);
		11	Idioma da interface do software - Português do Brasil



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

		12	Conversão de arquivos PDF e documentos digitalizados para Word, e PDF pesquisável
		13	No mínimo, idioma português do Brasil de reconhecimento.
		14	Todas as documentações deverão ser entregues preferencialmente em idioma português (Brasil). Em caso de não disponibilidade dessa versão, a mesma deverá ser disponibilizada em idioma inglês;